



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 147, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 17.279,11 (dezessete mil duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), destinado à devolução de recursos oriundos do Programa Estadual de apoio ao transporte Escolar do rio Grande do Sul, conforme Lei nº 5.686 de 02 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1018	-	R\$ 17.279,11
TOTAL R\$ 17.279,11					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 1018 - Transporte Escolar.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração